COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 069/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.213/2022, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRIA O PROJETO/1040 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo ao projeto ora mencionado, vimos que o mesmo está de acordo com as normas legais, tem uma boa técnica de redação e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

O mesmo tem como objetivo abrir crédito especial proveniente de excesso de arrecadação para aquisição de Aparelho de Raio X.

Para tanto é necessário a abertura de crédito, para aporte e aplicação dos recursos.

As alterações orçamentárias seguem as normas legais, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 04 de agosto de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 069/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.213/2022, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRIA O PROJETO/1040 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma está de acordo com as normas legais, e tem como objetivo abrir crédito especial para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de aparelho de Raio X.

A matéria tem boa técnica de redação e segue as normas legais, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 04 de agosto de 2022.

WILLIAN SANCHES

RELATOR